



CPSSE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 /2019

Ipojuca(PE), 05 de setembro de 2019

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 223. parágrafo único da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar a instauração de **Sindicância Investigativa nº 01**, referente à servidora **SELMA RIBEIRO DA CRUZ**, mat. 1077, Professora I, cabendo a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação-CPSSE, constituída através das Portaria nº 12/2019 de 03 de junho de 2019, para apurar no prazo de **20 (vinte) dias, prorrogável por igual período**, os fatos informados no Relatório, Documento Arquimedes 2019/255119.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação